

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2023/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 3371/SGAC/PGE/2023, Despacho nº 90107/2023/GSASP/SESP e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo PJC-PRO-2023/05212 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa TAURUS ARMAS S.A., inscrita no CNPJ nº 92.781.335/0001-02, para aquisição de armamento do Tipo Fuzil modelo T4, para atendimento de demanda, ampliação, atualização de material bélico da Instituição (Polícia Judiciária Civil), no intuito de realizar o atendimento das demandas atuais e futuras de enfrentamento a criminalidade nas mais diversas situações, ambientes e suspeitos., no valor global de R\$ 387.173,10 (trezentos e oitenta e sete mil cento e setenta e três reais e dez centavos), com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENT VIA SIGADOC

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c4accf59

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar